



Comprovante de Publicação

Nº: **38364**

Identificação: **4287/2017**

Data/Hora Veiculação: **03/10/2017 00:00**

Data Publicação : **04/10/2017**

Ato: **DECRETO Nº 31.450/2017**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 5.109 - PROCESSO 10287/2017**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA - PROJETO PLANIMÉTRICO 5.109, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10287/2014.**

**Completo**

DECRETO Nº 31.450/2017 Súmula: ?Declara imóvel de utilidade pública, conforme especifica.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 10287/2014, DECRETA Art. 1º. Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, para fins de recebimento em doação, área de propriedade de MASTERBRÁS EMPREENDEIMENTOS LTDA., conforme reporta a matrícula 46.154 do Registro de Imóveis de Araucária, com as seguintes descrições: I. Área de terreno urbano de formato irregular, denominada ?1A-A?, sito no Bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 3.215,41m<sup>2</sup> (três mil e duzentos e quinze metros e quarenta e um decímetros quadrados), conforme projeto 5.109, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se pela frente em linha curva de 28,16 metros com a Rua Pinguim; pelo lado direito em 72,15 metros com a área ?1A-C? destinada à abertura de Rua; pelo lado esquerdo em 8,17metros com Quadra ?9? do Lot. Moradias Jatobá 1, 25,96 metros com lote 5 da Quadra ?1? do Lot. Moradias Jatobá 1, 18,91 metros com a Rua Aleixo Gotfrid, 37,73 metros com Lotes: 8 e 9 da Quadra ?2? do Lot. Moradias Jatobá 1, totalizando 90,77 metros e pelos fundos em 49,05 metros com a área ?1A-B?. II. Área de terreno urbano de formato irregular, denominada ?1A-C? destinada à abertura de Rua, sito no Bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, com área de 2.572,01m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos e setenta e dois metros e um decímetro quadrado), conforme projeto 5.109, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se pela frente em 16,35 metros com a Rua Curió; pelo lado direito em 89,48 metros com a área ?1A-B?, 72,15 metros com a área ?1A-A?, totalizando 161,63 metros; pelo lado esquerdo em 162,04 metros com a área ?1AD? e pelos fundos em linha curva com 16,71 metros com encontro da Rua Pinguim com a Rua Joani Cabrini. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de setembro de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.10.03 14:07:11 -03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 10287/2014